

TC 016.366/2012-3
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Trata-se de tomada de contas especial instaurada contra os Srs. Rosemiro Rocha Freire, Tarcísio Barbosa Lima e Silvestre Domanski e as empresas Saúde Sobre Rodas Comércio de Materiais Médicos Ltda. e Distribuidora Perfil T. B. Lima, em razão de irregularidades na aquisição de unidades móveis de saúde no âmbito do Convênio 3388/2001, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana/AP e o Ministério da Saúde, as quais foram identificadas na denominada “Operação Sanguessuga”.

Manifesto-me de acordo com a proposta de encaminhamento alvitrada pela unidade técnica, no sentido de rejeição dos argumentos oferecidos pelos defendentes, razão pela qual o Sr. Rosemiro Rocha Freires, ex-Prefeito Municipal de Santana/PA, deve ter suas contas julgadas irregulares — com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 209, incisos II e III, do Regimento Interno/TCU —, condenando-o, solidariamente aos demais responsáveis, à restituição dos débitos apurados nestes autos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, sem prejuízo da imputação de multas individuais com base no art. 57 da Lei 8.443/1992.

Ministério Público, em 5 de agosto de 2013.

Lucas Rocha Furtado
Subprocurador-Geral